PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Lei 1.079, de 21 de Junho de 1.999.

"Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vitorino, Tamanduá e Carrancas".

A Câmara Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vitorino, Tamanduá e Carrancas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, em 21 de Junho de 1.999.

ANTÔNIO CARLOS MACIEL DA COSTA
Prefeito Municipal